



RESOLUÇÃO Nº 012/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 023/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução 016/2018, que constituiu comissão para apresentação de norma da UFAM para não compor suas Bancas Examinadoras de Concursos com membros que possuam qualquer relação de amizade, inimizade, parentesco ou vínculos acadêmicos e profissionais com nenhum candidato, sendo necessário que os integrantes escolhidos assinem termo de compromisso neste sentido;

CONSIDERANDO a impossibilidade de 3 (três) membros permanecerem na supracitada comissão;

CONSIDERANDO a decisão do plenário, por unanimidade, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **REVOGAR** o item II da Resolução nº 016/2018 – CONSUNI, que constituiu comissão para realização de norma para não compor suas Bancas Examinadoras de Concursos com membros que possuam qualquer relação de amizade, inimizade, parentesco ou vínculos acadêmicos e profissionais com nenhum candidato, sendo necessário que os integrantes escolhidos assinem termo de compromisso neste sentido.

II. **ESTABELECE** que a composição da comissão seja realizada através de Portaria do Gabinete do Reitor.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 23 de maio de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente